



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO BRASILEIRO DE ENDURANCE
REGULAMENTO DESPORTIVO 2024
ADENDO 10

Art. 19.3 – Na Categoria P2 serão inscritos os veículos:

Categoria P2			
Veículo	Peso mínimo drenado sem piloto (kg)	Volume máximo tanque (L)	Restritor (mm)
Sigma P2	980	100	Xmm
AJR P2	980	100	Xmm

Art. 19.3.4 - Para as provas de 4 (quatro) horas, fica limitada a utilização de 4 (quatro) pneus Slicks NOVOS mais 4 (quatro) pneus Slicks já lacrados em etapas precedentes da atual temporada, no treino classificatório e corrida, devendo ser lacrados antes do Treino Classificatório no box técnico da CBA conforme a programação oficial da etapa. Para os demais formatos de provas a quantidade de pneus será inserida no RPP. Para os treinos extras e livres, a utilização de pneus é livre, desde que obedecendo fornecimento oficial da categoria no que diz respeito à marca, modelo e dimensões.

Parágrafo único: Para a 1ª etapa do carro na temporada, será liberado o uso de 8 pneus Slicks NOVOS.

Art. 19.3.12 – Proibido o uso de sistema de freio ABS.

Art. 19.3.13 – Para a categoria P2 fica PROIBIDO a participação de pilotos enquadrados, com base no Art. 4.3.1.1, como pilotos “PLATINA”.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br